

**CONSIDERANDO** o voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira:

Voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira: Conforme as razões já expostas nos autos, abstenho-me de votar.

**CONSIDERANDO** o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior:

Voto do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior: De acordo com o voto do relator.

**CONSIDERANDO** o voto do Auditor Convocado Antonio Erlindo Braga:

Voto do Auditor Convocado Antonio Erlindo Braga: De acordo com o relator.

**CONSIDERANDO** o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Coutinho Jorge (Presidente):

Voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Coutinho Jorge (Presidente): De acordo com o relator.

**RESOLVE**, unanimemente:

I- Tornar sem efeito *interna corporis* o Ato de Redistribuição da servidora Maria de Jesus da Silva Bentes, matrícula nº. 0200002, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, que foi consubstanciado na Portaria nº. 0837/1988-SEAD/PA, em face de posturas funcionais que desvirtuaram a finalidade prática do referido ato e da conseqüente inadequação ao interesse público a sua manutenção nos quadros funcionais da instituição;

II - Determinar o seu retorno ao órgão de origem para restabelecer sua situação funcional anterior, respeitando eventuais vantagens financeiras a que tenha feito jus durante o período em que esteve lotada no Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 08 de maio de 2008.

**RESOLUÇÃO Nº. 17.494  
(PROCESSO Nº. 2005/53465-4)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2008/02214-9 e constante dos autos às fls. 123;

Considerando o disposto no artigo 214 do Regimento, ratificado pelo Parecer da Consultoria Jurídica às fls. 124 do presente processo;

Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.683, desta data;

**R E S O L V E**, unanimemente:

I - AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em quatro (04) vezes, da multa imputada ao senhor Antonio João de Oliveira Santos (CPF nº. 056.096.742-04), ex-presidente da Associação da Comunidade de Base do Jurunas, COBAJUR, pelo Acórdão nº. 42.555, de 27 de novembro de 2007, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá ser atualizado monetariamente, na forma prevista do parágrafo 1º, do artigo 214 do RITCE/PA;

II - DECIDIR que o pagamento iniciar-se-á no prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 22 de abril de 2008.

CITAÇÕES PUBLICADAS NOS DIAS 09,14,19/05/08

**CITAÇÃO - 390 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. LÚCIA ARLETE SOCORRO FERREIRA PAES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51510-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Associação Luz e Liberdade dos Moradores do Bairro Liberdade, em face do Convênio ASIPAG nº 173/2006, assinado em 15.05.2006.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 391 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PIERRE NADER MATTAR, Diretor Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53626-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 058/2004, assinado em 30.12.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 392 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51403-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SECTAM nº 016/2003, assinado em 30.09.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 393 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50889-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPOF nº 343/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 394 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO COSTA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52599-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "NOVAS ÁGUAS LINDAS", no município de Ananindeua, em face do Convênio SEDUC nº 309/2003, assinado em 21.10.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 395 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50230-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SESP A nº 039/2003, assinado em 29.05.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 396 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto

no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MULTINHO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50258-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CICALANDEUA, no município de Óbidos, em face do Convênio SAGRI nº 204/2003, assinado em 29.12.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 397 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50466-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 045/2004, assinado em 09.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 398 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52497-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SESP A nº 091/2004, assinado em 03.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 399 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50137-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 284/2004, assinado em 30.06.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 400 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53627-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 033/2003, assinado em 02.10.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

**CITAÇÃO - 401 / 2008**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto